

# DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIAS

Assessoria Técnica

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº093/2024

O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto Estadual nº 57.653/2024, na Portaria SEDES nº 48/2012 e no PROA 24/2100-0001228-0, resolve:

**Art.1º** Repassar o valor de R\$ 1.266.900,00 (Um milhão duzentos e sessenta e seis mil e novecentos Reais), através do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos de Assistência Social dos Municípios abaixo relacionados, a título de cofinanciamento extraordinário do Serviço de Proteção em Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública destinado aos Alojamentos Provisórios:

Modalidade: Repasse de recursos fundo a fundo  
Dotação Orçamentária UE: 21.78  
Projeto/Atividade: 1975  
Subprojeto: 19  
Recursos: 0001  
Resolução CIB nº 003/2024 (DOE/RS 17/05/24) / RESOLUÇÃO CEAS/RS Nº 12/2024 (DOE/RS 23/05/24)  
Portaria 048/2024 (DOE/RS 23/05/24) / Portaria 054/2024 (DOE/RS 06/06/24)

Nº	FMAS	CNPJ FMAS	CODIGO BANCO	CÓDIGO AGENCIA	CONTA CORRENTE	QUANTIDADE ABRIGADOS CRANCELADOS	VALOR POR PESSOA - R\$	VALOR REPASSE R\$	PACTUAÇÃO CIB Resolução 3/2024 (SIM)	APROVAÇÃO CEAS Resolução 12/2024 (SIM)	APRESENTAÇÃO PLANO DE AÇÃO (SIM)	APROVAÇÃO PLANO DE AÇÃO CEAS (SIM)	ALOCACAO RECURSOS PROPRIOS (LOA)	PRAZO PCT
1	Alvorada	14.642.954/0001-02	041	0107	0419667503	526	150,00	78.900,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
2	Arroio do Tigre	14.823.719/0001-37	041	0116	0402293008	31	150,00	4.650,00	X	X	X	X	X	30/06/2026
3	Arroio Grande	13.878.761/0001-92	041	0116	0403083805	20	150,00	3.000,00	X	X	X	X	X	30/06/2027
4	Barão	14.904.132/0001-52	041	0342	0403828002	4	150,00	600,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
5	Berna Gonçalves	15.135.785/0001-87	041	0130	0417494601	81	150,00	12.150,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
6	Cravatal	14.004.929/0001-01	041	0670	0416969002	1202	150,00	180.300,00	X	X	X	X	X	30/06/2028
7	Novo Hamburgo	14.434.652/0001-49	041	0290	0426334305	6042	150,00	756.300,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
8	Parobá	13.609.534/0001-61	041	0791	0407795605	263	150,00	39.450,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
9	Rio Grande	14.936.932/0001-55	041	0330	0415910101	886	150,00	132.900,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
10	Sinimbu	14.394.645/0001-60	041	0909	0401345306	57	150,00	8.550,00	X	X	X	X	X	30/06/2025
11	Viamão	14.277.666/0001-04	041	0966	0416331202	334	150,00	50.100,00	X	X	X	X	X	30/06/2029
							TOTAL	R\$ 1.266.900,00						

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**Beto Fantinel**

ROBERTO FANTINEL  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar  
Porto Alegre  
Criscévore Pes Santi  
Coordenadora de Assessoria  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar  
Porto Alegre  
Fone: 5132886473

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 23 de julho de 2024

Protocolo: **2024001123204**

Publicado a partir da página: **165**